



Prefeitura do Município de Araraquara  
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 0206/2013

Em 13 de fevereiro de 2013.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JOÃO FARIAS**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 941/12**, de autoria do Vereador **ELIAS CHEDIEK**, levamos ao conhecimento desse Legislativo que, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a via pública indicada, com característica de trânsito rápido (via expressa) e velocidade máxima permitida em 70 km/h, com baixo fluxo de pedestres, encontra-se devidamente sinalizada. Ressalta ainda a Secretaria, que o índice de acidentes no local não é significativo e não se trata de local com risco potencial para acidentes.

Por fim, considerando o disposto no Código de Trânsito Brasileiro, que proíbe a utilização de ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em alguns casos especiais definidos pelo próprio CONTRAN, a solicitação não poderá ser deferida em razão da ausência de amparo legal.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal